



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 13/2024.

PROCESSO 05/2024

Assunto: ANÁLISE POSSÍVEL VIOLAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, no uso das suas atribuições estatutárias e legais perante a lei, como guardião legal da integridade desta Federação, vem pela presente criar a comissão de análise de possível violação estatutária, através de denúncia formalizada na FCTKD, contra o professor Moacir Moreira, CPF 046. ■■■■.■■■■ -65

Determino que seja apurada a possível violação do estatuto da entidade contra o mestre em epígrafe, especialmente ao art. 28, incisos I e II do estatuto da entidade, além de igual teor ao estatuto da CBTKD art. 61 alínea g e incisos, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para que na sequência os resultados das apurações possam ser levados ao conhecimento da Assembleia Gera Extraordinária – AGE caso seja necessário.

Nomeio os mestres abaixo, de acordo com o estatuto da FCTKD art 64 §3º, para no prazo de 30 dias, apresentar resultado conclusivo e fundamentado.

- Mestre Helton Gledson Berthi
- Mestre Jean Cristiano dos Santos.
- Mestre Fernando Jost.

Sendo necessário, oportuno que a comissão delibere junto a um consultor jurídico, para dirimir eventuais dúvidas

Jaraguá do Sul, 20 de agosto de 2024.


Allan Fábio Siqueira
Presidente da FCTKD